



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.860, DE 15 DE MAIO DE 2014

- Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.401/2010, de 07 de julho de 2010.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.401/2010, de 07 de julho de 2010.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Maio de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/05/2014  
Neiva de Barros Oliveira

**Autoria do Projeto: A Mesa do Legislativo**  
**(Ofício nº 264/14, da Câmara Municipal de Tatuí)**